

MULTIDÕES E IDENTIDADE COLETIVA: O papel dos saques no Nordeste

Frederico de Castro Neves*

Muito se tem questionado, diante destes últimos e constrangedores episódios da vida nacional, sobre a legitimidade do campo político no Brasil. Sabe-se que há problemas, dúvidas e modificações urgentes a serem implementadas neste campo, mas não conseguimos, pelo menos em nível de senso comum, situar estas críticas e alcançar o âmbito de suas possíveis soluções. Tentarei, dentro dos limites deste artigo, realizar algumas reflexões sobre este campo, especialmente no que diz respeito ao **princípio da representatividade**, o qual, creio, traz problemas talvez insolúveis no terreno mesmo da democracia. Como caso específico para esta análise, questionarei como este princípio conduz à criação de representações preconceituosas e pouco úteis no entendimento dos saques a mercados e armazéns públicos que acontecem no nordeste brasileiro, especificamente nos períodos de secas. Estas reflexões, espero, poderão levar a algumas novas conclusões a respeito do processo de constituição de identidades políticas, no jogo das ações e reações sociais em que elas se constituem

Povo x Multidão

Por todo o século XIX, uma nova presença no espaço público era notada pelos intelectuais e homens públicos: a multidão. A partir da Revolução Francesa e da emergência de Londres como centro industrial a absorver uma grande massa de trabalhadores expropriados, a multidão desafiou seus mais intelectualizados intérpretes.

Ao mesmo tempo, o princípio da representatividade vai se constituindo como ordenador do campo político, em contraposição ao princípio do privilégio vigente até então. A ingerência burguesa nos negócios públicos necessitava desta mudança para quebrar o controle aristocrático sobre o Estado.

Estas duas ordens de fatos se ligam na interpretação e na própria enunciação do campo político.

Segundo esta enunciação, o Povo a ser representado, "fonte de todo o poder legítimo", não deveria por certo ser o mesmo que assaltou a Bastilha, que ocupa o centro de Londres com seus farrapos, que determina violentamente os preços do pão - as "taxações populares" - ou que se arvora de revolucionário e promove uma experiência tão dramática como a Comuna de Paris. Há, pois, desde a Ilustração, uma tendência em contrapor "o povo como vontade universal e legislador soberano, unidade política dos cidadãos definidos pela lei, e o povinho ou populacho, ignorante, supersticioso, irracional e sobretudo sedicioso - a massa perigosa".¹ A emergência dos pobres como sujeitos políticos é assim imediatamente identificada à irracionalidade, à ignorância e à rebeldia. Na multidão - ajuntamento destes pobres - parecem se concentrar todos estes atributos. No final do século XIX, teóricos se debruçam sobre este objeto e concluem: "um dos perigos da multidão está na ausência total de razão; na sua emotividade ligada ao caráter instintivo e animalesco que lhe é atribuído".²

O povo, portanto, através do princípio da representatividade, possui uma identidade política facilmente delimitada, atribuída à razão, à ordem e ao respeito às normas legais instituídas para o exercício político. A multidão, ao contrário, possui uma não-identidade, fruto da irracionalidade e da violência destruidora, incapaz de constituir sujeitos aptos a ingressarem na esfera dos negócios públicos.

Os efeitos sociais desta distinção são óbvios: não só o movimento operário pôde ser criminalizado, como as ações da multidão na Europa puderam ser mais eficientemente reprimidas e cortados os laços que as uniam ao sistema de produção baseado

na cooperação simples e no artesanato; a repressão aos *communards*, em 1871, condensou toda a violência de um sistema político incapaz de lidar com ações coletivas autônomas que desafiam a ordem estabelecida.

Esta interpretação da multidão como associada ao irracional e à violência animal, contudo, permanece no século XX, orientando as decisões políticas e o relacionamento com os setores excluídos do sistema político representativo. A idealização deste sistema, inclusive, supunha o declínio e o fim de ações que não se pautassem pelo respeito às normas racionalizadas do exercício político, entre as quais se destacavam a presença de um projeto social consciente e claro de uma direção representante do conjunto do movimento.

No Brasil, embora esta visão se constituísse como dominante ainda no século XIX, os limites estruturais para a expansão do sistema representativo serão mais fortes e possibilitarão a permanência de ações nem sempre qualificadas como "ações", mas como "reações". A exclusão política e social, a fome e o analfabetismo, entre outras razões, contribuirão decisivamente para o esvaziamento das ações repressivas contra estas "reações", sempre qualificadas como "instintivas", "irracionais" ou "primitivas".

As ações da multidão

No nordeste brasileiro, os saques, as ameaças e as invasões de pequenas cidades do interior pela multidão constituíram-se como as principais e mais frequentes estratégias de luta dos camponeses na defesa de seus modos tradicionais de viver, desde a década de 1930. Esta década assiste ao declínio do cangaceirismo, que monopolizava os saques através do "banditismo social"³, e ao desenvolvimento de mecanismos racionalizadores e disciplinadores

que pretendiam controlar as diversas manifestações da sociedade. Após 1930, portanto, os saques "assumem caráter de massa" e passam a ser efetuados por homens, mulheres e crianças, constituindo-se em verdadeiras operações militares, cuja organização implícita e autônoma mostrava-se impermeável aos discursos políticos, policiais e acadêmicos.⁴ Esta impermeabilidade, todavia, era - e é - associada à irracionalidade e ao primitivismo da multidão, por definição incapaz de atos respeitáveis, conscientes e "políticos".

A intensificação dos movimentos da multidão nos períodos de secas permitiu o reforço destas interpretações ao torná-los decorrências quase inevitáveis - naturais, portanto - da fome e da miséria. A naturalização da seca como fenômeno climático, e não social, possibilita igualmente a naturalização dos saques como uma "resposta direta, espasmódica e irracional à fome".⁵

No entanto, crer que a multidão age simplesmente em resposta a estímulos ins-

tintivos ou animais de preservação da espécie, ou é instigada pelo "agulhão da fome", como um tipo de "mão oculta", sem qualquer domínio racional de suas atitudes, é, no mínimo, uma genuidade.

Cada vez mais se constata que os saques e as invasões são formas de pressão relativamente eficientes sobre o Estado e sobre a sociedade, articulando valores locais e tradicionais ligados ao paternalismo e valores gerais e modernos dos movimentos sociais. Vagas nas "frentes de trabalho", alimentos, inclusão de mulheres, mudanças no tipo de destinação dos trabalhos efetuados nas "frentes", aumento de salários, são reivindicações - mais correto seria falar de exigências - dos saqueadores e invasores das cidades. À intensidade das respostas corresponde uma intensificação das ações. A tensão social causada pelos saques é utilizada pela multidão como argumento.

A experiência do saque, entretanto, é inolvidável! O espetáculo de uma cidade do interior sendo invadida e saqueada por

homens famintos, maltrapilhos e desconhecidos é de um impacto dramático insuportado para todos os envolvidos, saqueados e saqueadores. A cidade se vê sem defesas. As portas se fecham. As mães recolhem apressadamente suas crianças das ruas, agora ocupadas pelo desconhecido. As lideranças procuram estabelecer negociações com homens desacostumados ao uso político da palavra. As esquinas são ocupadas por grupos de famílias inteiras, esperando, talvez, pela tessitura de um fio invisível de solidariedade que os fará - eles já o sabem - constituir a multidão, este elemento estranho, obscuro, indecifrável.

A multidão não é apenas um ajuntamento de pobres e miseráveis, mas um sujeito coletivo em formação. Isso significa dizer que há, nestas ações, formas de consciência política que, embora exteriores ao "teatro moderno da política"⁶, perseguem determinados fins, buscam alianças e negociações e, dentro de suas características básicas, podem ser eficazes e se adaptar às transformações por que passa a

Foto - Arquivo CEM



sociedade.

Até 1960, os saques afetavam os mercados municipais, as feiras livres e os comerciantes privados. Atingiam, assim, o centro das cidades interioranas, provocando ao mesmo tempo o pânico e a solidariedade, o medo e a legitimidade. Contudo, este sentimento contraditório se resolvia, muitas vezes, na violência policial e na luta campal. A experiência de superar as barreiras da submissão patrimonialista e impor à cidade - espaço do poder - o temor e a insegurança não é esquecida facilmente. Esta sensação, comum a todos os trabalhadores, de que "unidos são mais fortes", permanece como registro desta experiência e modela outras ações, servindo de guia e de reserva estratégica para outras oportunidades.

Após 1960, todavia, as condições gerais que orientam os saques se modificam, e com elas as formas de saquear e os objetivos das ações. Com o planejamento centralizado e tecnicamente racionalizado, a intervenção estatal se intensifica. A assistência aos "flagelados" é, agora, dirigida pelo Estado e comandada por técnicos especialistas. A SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) centraliza este processo neutralizando as ações da multidão através da criação das "frentes de trabalho" que, diferentemente dos "campos de concentração" das décadas iniciais deste século, se propunham a transformar a paisagem do semi-árido e "fixar o homem no campo", embora a definição das "áreas críticas" ainda seja pelo número de saques e não pela ausência de chuvas. Em resposta, os saques se orientam para os armazéns estatais, onde os alimentos são estocados. Uma outra forma de legitimidade é construída nestas ações, com a nítida consciência, por parte dos trabalhadores rurais, de que não estavam roubando: afinal, o armazenamento e a própria produção destes alimentos se fazia em função dos próprios "flagelados", as "vítimas mais radicais da estiagem".

Há, portanto, uma certa racionalidade presidindo as ações da multidão. As pressões exercidas por elas conseguem resultados programados; não um programa político definido previamente por uma direção, mas uma programação da memória das lutas coletivas que tece este "fio invisível de solidariedade" - o que chamamos **identidade!**

Identidade e ações coletivas

De uma certa forma, estamos acostumados a definir e qualificar as ações em função de seu planejamento prévio, o "que acontece" como resultado do "que foi pensado", a prática como decorrência da teoria. A partir desta idéia, somente podemos avaliar as ações políticas como desdobramentos de suas teorias, definidas e claras, e como resultantes de um planejamento racional e estratégico, fruto de uma direção eficiente e preparada. Nada mais falso no entendimento das ações humanas. A história não é programada como o é a construção de uma casa; e o conjunto de forças desencadeadas pelas ações não pode resultar naquilo que foi pensado no início: a história é fruto de um processo de malogros sucessivos.⁸

Assim, é nas suas próprias ações que devemos encontrar e compreender o significado social da multidão, a construção de sua identidade enquanto movimento coletivo e os reflexos desta identificação na memória dos envolvidos.

As conquistas da multidão estabelecem novas relações de poder nas "áreas críticas". Caminhadas, pedidos e súplicas alternam-se com ações rápidas e violentas, buscando a melhor maneira de surpreender os poderosos e os guardiões dos armazéns públicos. A surpresa alcança até mesmo os sindicatos de trabalhadores rurais e partidos de "esquerda" que, inseridos nos limites da democracia representativa, não têm como dialogar com a multidão e qualificam suas atitudes como "desesperadas", "desordenadas", "instintivas" e "inefizes". Sem apoio dos governantes nem das entidades de base, os saques acontecem apesar das instituições, apesar de tudo.

Ao pressionar a sociedade e os poderes públicos para que estes tomem atitudes que amenizem as condições de vida da população pobre, a multidão estabelece uma negociação tensa e instável, "através da aruação", mas que se efetiva no conflito entre formas opostas de relacionamento político. De um lado, a valorização da razão, do planejamento e da ordem; de outro lado, a ação direta a desafiar a segurança pública, a atropelar os intermediários políticos tradicionais e a pôr em risco a

propriedade privada. Excluídos do sistema político representativo, do aparato produtivo e dos benefícios extensivos da cultura letrada que desvaloriza seus saberes, os componentes da multidão, com sua fúria, apropriam-se do que resta: a sobrevivência. O diálogo truncado entre estas duas formas de relacionamento político não encontra canais de expressão: o princípio da representatividade busca exatamente evitar a ação direta, forma preferida de agir dos expropriados e excluídos.

Diante destas reflexões, sou forçado a pensar que a democracia representativa, instrumento através do qual as utopias libertárias contemporâneas pensavam atingir o exercício pleno da cidadania, tem graves limites. Para a democracia direta ateniense, a exclusão de mulheres, estrangeiros e escravos era condição básica de existência. Será que a exclusão dos miseráveis, dos iletrados e famintos, daqueles que só sabem se manifestar politicamente pela ação direta, é também condição de existência da democracia moderna?

* Frederico de Castro Neves é Prof. Assistente do Dptº de História da Universidade Federal do Ceará.

NOTAS

1- CHAUI, Marilena. *Conformismo e Resistência. Aspectos da Cultura Popular no Brasil*. 2ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1987, p.17.

2- COCHART, Dominique. "As Multidões e a Comuna: Análise dos Primeiros Escritos sobre Psicologia das Multidões". *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Marco Zero/ANPUH, nº 20, mar/ago 1991. p.123.

3- Cf. HOBBSBAWM, Eric. *Bandidos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976, pp.10-35.

4- Sobre esta periodização das ações da multidão, consultar DINIZ, Ariosvaldo da Silva. "Movimentos Sociais no Meio Rural Nordestino: A Questão dos Saques". *Política e Trabalho*. João Pessoa: UFPB, 1986. pp.91-110.

5- THOMPSON, Edward P. "La Economía Moral de la Multitud en la Inglaterra del Siglo XVIII". In: *Tradicción, Revuelta y Consciencia de Clase*. 3ª ed. Barcelona: Editorial Crítica, 1989. p.231.

6- "Uma Entrevista com Eric Hobsbawm". *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: nº 6, 1990. p.271.

7- QUIROGA F. NETO, Ana Mª. "As Frentes de Emergência e o Movimento dos Saques". In: *Movimentos Sociais: Para além da dicotomia rural-urbano*. Recife: Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro, 1985. p.111.

8- Aliás, de um "tríplice malogro", fruto da "irreversibilidade do processo, da imprevisibilidade dos resultados e do anonimato dos autores". ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989. p.242. A autora faz ainda uma distinção bastante produtiva entre trabalho, labor e ação. Cf. também THOMPSON, Edward P. *A Miséria da Teoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

9- HOBBSBAWM, Eric. *Os Trabalhadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. p.17.